



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

Resolução Nº 04/2021 – Credenciamento e Recredenciamento de Docentes

FORMULÁRIO DE RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGA/CEPEAD

Professor(a):

Linha de Pesquisa:

Palavras-chave mais frequentes nas pesquisas nos últimos 4 anos:

_____ ; _____ ; _____ ; _____

Período de credenciamento: ____/____ a ____/____ (2 anos)

Critérios para **recredenciamento** como docente do Programa de Pós-Graduação em Administração/CEPEAD:

| | | |
|------|---|-----------------------------|
| I. | Ter título de Doutor, ou equivalente | () sim () não |
| II. | Apresentar ORCID vinculado ao Currículo <i>Lattes</i> ORCID: _____ | () sim () não |
| III. | Apresentar Scopus ID, mantendo a uniformidade do nome científico (“merge”) SCOPUS ID: _____ | () sim () não |
| IV. | Estar com o Currículo <i>Lattes</i> atualizado ao menos 30 dias antes da data do pedido | Data da última atualização: |
| V. | Indicar 4 publicações que alcancem, pela somatória, pontuação mínima de 320 pontos (média anual de 80 pontos) com produção bibliográfica qualificada (média anual de 60 pontos) com produção bibliográfica qualificada no estrato A do Qualis/Capes” vigente à época, ou de acordo com os equivalentes fatores de impacto, se assim decidido pela Área/CAPES) nos quatro anos anteriores ao pedido. | _____ pontos |



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

| | | |
|------------|---|--|
| | <p>4 Artigos indicados publicados no Lattes pessoal (estrato A do Qualis/Capes) no período</p> <p>1.</p> <p>Qualis/Capes: _____</p> <p>2.</p> <p>Qualis/Capes: _____</p> <p>3.</p> <p>Qualis/Capes: _____</p> <p>4.</p> <p>Qualis/Capes: _____</p> | |
| VI. | Demonstrar atividade docente na pesquisa e/ou na extensão, conforme os critérios: | |
| | <p>VI.1 Ser coordenador de pelo menos um projeto de extensão, agências de fomento e/ou empresas, organizações em geral ou institucionalizados na UFMG, cumprindo, neste caso, necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, coerente com a especialização do docente e com as Linhas de Pesquisa do CEPEAD</p> <p>Projeto:</p> <p>Órgão de Fomento:</p> <p>Aprovação UFMG:</p> | |
| | <p>VI.2 Ser coordenador de pelo menos um projeto de pesquisa, agências de fomento e/ou empresas, organizações em geral ou institucionalizados na UFMG, cumprindo, neste caso, necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, coerente com a especialização do docente e com as Linhas de Pesquisa do PPGA/CEPEAD</p> <p>Projeto:</p> <p>Órgão de Fomento:</p> | |



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

| | | |
|--------------|--|--------------------|
| | Aprovação UFMG: | |
| | VI.3 Ser Bolsista Produtividade CNPq ou equivalente em outras agências de fomento. | () sim () não |
| VII. | Estar cadastrado como docente Permanente ou Colaborador em, no máximo, dois outros programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino Superior no País. Relacionar atuação em outros Programas de Pós-Graduação: i. ii. iii. | |
| VIII. | Durante o período de credenciamento, ter ministrado disciplinas na graduação da UFMG, de acordo com a designação da Câmara Departamental, e orientar, em média, pelo menos um aluno de graduação no período (projeto de pesquisa de iniciação científica ou trabalho de conclusão curso). Informação a ser preenchida pela Secretaria do CEPEAD | |
| IX. | Durante o período de credenciamento, ter ministrado, como responsável, ao menos 60 horas/aula em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Administração. Informação a ser preenchida pela Secretaria do CEPEAD | |

1) É necessário o cumprimento de apenas um dos critérios estabelecidos nos incisos VII a XI.

Requisitos complementares para fins de **recredenciamento a serem avaliados pelo Colegiado**

| | |
|-----------|--|
| I. | Durante o período de credenciamento, ter se disponibilizado a orientar ao menos um(a) mestrando(a) e um(a) doutorando(a), anualmente, conforme limites máximos |
|-----------|--|



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

| | |
|-------------|---|
| | <p>de orientação permitidos. A supervisão de Residência pós-doutoral equivale a orientação tanto os cursos de Mestrado e do Doutorado.</p> <p>Informação a ser preenchida pela Secretaria do CEPEAD</p> |
| II. | <p>Durante o período de credenciamento, ter contribuído com os processos e atividades do Programa, acatando designações para participações em bancas e comissões para suporte ao Colegiado em pareceres e análises de processos pertinentes ao cotidiano do curso.</p> <p>Informação a ser preenchida pela Secretaria do CEPEAD</p> |
| III. | <p>Durante o período de credenciamento, ter contribuído com os processos e atividades do Programa, respondendo adequadamente e com zelo e precisão aos pedidos de informações da Secretaria e da Coordenação do Curso, para fins de relatórios e consolidação de informações de interesse do Programa.</p> <p>Informação a ser preenchida pela Secretaria do CEPEAD</p> |
| IV. | <p>Durante o período de credenciamento, não ter recusado, sem justificativa que conflite com os interesses do CEPEAD, contribuição em atividades mantidas pelo CEPEAD, tais como designação como parecerista de avaliação de artigos das revistas acadêmicas do PPGA ou designação em atividades como docente, como orientador de TCCs ou como docente de disciplinas do Curso de Especialização em Gestão Estratégica (CEGE).</p> <p>Informação a ser preenchida pela Secretaria do CEPEAD</p> |



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

| | |
|-----------|---|
| V. | <p>Durante o período de credenciamento, ter desenvolvido ao menos 2 atividades e iniciativas que visam a <u>internacionalização</u> de sua produção científica e do programa, abaixo especificadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Inserção em grupo/rede de pesquisa internacional;2. Organização ou participação em comitês de eventos científicos internacionais;3. Gestão de atividades de convênio internacional institucional;4. Participação efetiva (palestra, seminário, moderador, avaliador de trabalhos, organizador) em congressos e eventos científicos internacionais;5. Publicação de trabalho em anais de congressos e eventos científicos internacionais;6. Participação com apresentação de trabalho em congressos e eventos científicos internacionais;7. Atuação como professor visitante em instituição estrangeira;9. Publicação de artigos em periódicos de alto impacto com professores/pesquisadores de instituições estrangeiras de ensino e/ou pesquisa;10. Pós-Doutorado em instituições estrangeiras;11. Outras atividades de internacionalização a serem avaliadas e aceitas pelo Colegiado |
|-----------|---|

1) A Secretaria e a Coordenação farão o levantamento das informações referentes aos incisos V a VIII, após a entrada dos pedidos, para instrução do pedido ao Colegiado.

Assinatura Requerente

Data: _____